



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 77, de 20 de abril de 2023

Instaura Sindicância para apuração dos fatos narrados no Protocolo sob nº 79/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para averiguação dos fatos narrados no Protocolo nº 79, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Sindicância e dar atendimento ao disposto no artigo anterior, em conformidade com o Anexo I, do Ato nº 62, de 16 de novembro de 2022, designa-se os seguintes servidores:

- I – Fabiano Scuzziato;
- II – Rodrigo Antônio Bilibio;
- III – Simone Radons Mombach.

Parágrafo único - Fica designado o servidor Rodrigo Antônio Bilibio para presidir a referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de abril de 2023.

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF AL,
OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial,
OU=14695517000157, CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.20 16:45:45-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

POR 077/2023

AUTORIA: Poder Legislativo

